



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Município de Angra dos Reis**  
**SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**

**LIVRO nº 087**

**FOLHA nº 001**

**Processo Administrativo nº 2022035064**

**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 005/2024 ao CONTRATO Nº 294/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **PROJETE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do Relatório Técnico de fls. nº 1118, 1119 e 1153, Processo Administrativo **2022035064**, datado de **19/09/2022** na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **PROJETE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 39.615.112/0001-92, com sede na rua D, nº 100, Parque do Contorno, Volta Redonda/RJ, CEP 27.240-574 doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **DANILO INÁCIO VICENTE**, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] IFP/RJ e CPF [REDACTED] domiciliado na rua 02, nº 198, casa 01, Brasilândia, Volta Redonda/RJ, CEP 27.220.-190, ajustam entre si o presente **TERMO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 005/2024 ao CONTRATO Nº 294/2023**, na forma do **art. 65 1º§ e 2º§ da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente termo de Supressão e/ou Acréscimo com **Itens Acrescidos** no valor de, **(A) R\$ 23.390,05 (1,78%)** (vinte e três mil, trezentos e noventa reais e cinco centavos), **Itens Suprimidos**, **(B) R\$ 0,00 (0,00%)** (zero), **Itens Novos**, **(C) R\$ 0,00 (0,00%)** (zero), com **Aditivo de Supressão e/ou Acréscimo nº 005/2024**, ao contrato nº 294/2023, referente à contratação de empresa especializada para obra de construção de cobertura e revitalização de quadra poliesportiva localizada na Praça Sebastião Martins Pimenta, s/nº Areal, no Município de Angra dos Reis.

DANILO INACIO Assinado de forma digital  
VICENTE:07895 por DANILO INACIO  
545779 VICENTE:07895545779  
Dados: 2024.10.29  
15:15:36 -03'00'



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Município de Angra dos Reis**  
**SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**

**LIVRO nº 087**

**FOLHA nº 001 v**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor global do presente termo por supressão e/ou acréscimo corresponde a **Itens Acrescidos** no valor de, **(A) R\$ 23.390,05 (1,78%)** (vinte e três mil, trezentos e noventa reais e cinco centavos), **Itens Suprimidos, (B) R\$ 0,00 (0,00%)** (zero), **Itens Novos, (C) R\$ 0,00 (0,00%)** (zero), resultando em alterações no contrato de **R\$ 23.390,05** (vinte e três mil, trezentos e noventa reais e cinco centavos). Passando para um novo valor global de contrato de **R\$ 1.336.686,64** (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O Acréscimo decorrente deste termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2024.

Nota de Empenho nº4595/2024 Ficha: 20240992 datado de 14/10/2024 no valor de **R\$ 23.390,05** (vinte e três mil, trezentos e noventa reais e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 20.2025.15.451.0207.1521.44905199.15000000

Recursos Ordinários.

**CLÁUSULA QUARTA**

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 29 de Outubro de 2024.

**Elisabeth Magalhães de Brito Sório**  
**SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,**  
**PARQUES E JARDINS**  
**Mat.: 27937**

DANILO INACIO  
Assinado de forma digital por DANILO  
INACIO VICENTE:07895545779  
VICENTE:07895545779 Dados: 2024.10.29 15:16:29 -03'00'

*Elisabeth Magalhães de B. Sório*  
Secretaria de Urbanização  
Parques e Jardins  
Mat.: 27937

**PROJETE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA**

**CNPJ Nº 39.615.112/0001-92 3**

Testemunhas:

1 - Matr.

2 - Matr.

*Alexandre Ferreira Linhares*  
ENGENHEIRO CIVIL  
Matr.: 28037

*Filipe Diego Mota*  
Arquiteto e Urbanista  
PMAR - Mat. 270



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Município de Angra dos Reis**  
**SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E PROJETE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA**

**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 005/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 294/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo de Supressão e/ou Acréscimo com **Itens Acrescidos** no valor de, **(A) R\$ 23.390,05 (1,78%)** (vinte e três mil, trezentos e noventa reais e cinco centavos), **Itens Suprimidos, (B) R\$ 0,00 (0,00%)** (zero), **Itens Novos, (C) R\$ 0,00 (0,00%)** (zero), com **Aditivo de Supressão e/ou Acréscimo nº 005/2024**, ao contrato nº **294/2023**, referente à contratação de empresa especializada para obra de construção de cobertura e revitalização de quadra poliesportiva localizada na Praça Sebastião Martins Pimenta, s/nº Areal, no Município de Angra dos Reis.

**PRAZO:** Com término em **27/11/2024**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do **art.65, Incisos §1º, 2º§ da Lei nº 8.666/93**

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls. **1118, 1119 e 1153**, do Processo Administrativo nº **2022035064**, datado de **19/09/2022**.

**DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024.**

Angra dos Reis, 29 de Outubro de 2024.

---

**Elisabeth Magalhães de Brito Sório**  
Secretária de Urbanização,  
Parques e Jardins  
**Mat.: 27937**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ  
Vice-Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN  
Procurador-Geral do Município

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA  
Controlador-Geral do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES  
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS  
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA  
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ  
Secretária de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA  
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA  
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VÍTOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA  
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Presidente da SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e  
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)



angra.rj.gov.br

siga-nos em:  

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E PROJETE CONS-  
TRUÇÃO E REFORMAS LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº  
005/2024/SUPJ AO CONTRATO Nº 294/2023

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo de Supressão e/ou Acréscimo com **Itens Acrescidos** no valor de, (A) R\$ 23.390,05 (1,78%) (vinte e três mil, trezentos e noventa reais e cinco centavos), **Itens Suprimidos**, (B) R\$ 0,00 (0,00%) (zero), **Itens Novos**, (C) R\$ 0,00 (0,00%) (zero), com **Aditivo de Supressão e/ou Acréscimo** nº 005/2024, ao contrato nº 294/2023, referente à contratação de empresa especializada para obra de construção de cobertura e revitalização de quadra poliesportiva localizada na Praça Sebastião Martins Pimenta, s/nº Areal, no Município de Angra dos Reis.

**PRAZO:** Com término em 27/11/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art.65, Incisos § 1º, 2º§ da Lei nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls. 1118, 1119 e 1153, do Processo Administrativo nº 2022035064, datado de 19/09/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2024.

ANGRA DOS REIS, 29 DE OUTUBRO DE 2024

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DIRETTORI  
CONSTRUTORA LTDA